

CARTA RESERVADA DE SEGUROS

Edição Especial

Março de 2026

Regular não é frear — é construir a arquitetura da confiança

O que as palestras de Peter Thiel em Roma revelam sobre a tensão entre inovação e regulação — e o que isso significa para o mercado segurador brasileiro

Manuel Matos

O episódio

Entre 15 e 18 de março de 2026, Peter Thiel — cofundador do PayPal e da Palantir, investidor inicial na carreira política do vice-presidente americano JD Vance — realizou uma série de quatro palestras privadas no Palazzo Orsini Taverna, em Roma, a poucos passos do Vaticano. O tema: o Anticristo bíblico e sua relação com a inteligência artificial, a governança global e o futuro da civilização ocidental.

O evento foi fechado à imprensa, com entrega obrigatória de celulares e acordos de confidencialidade. As universidades católicas inicialmente associadas à organização — o Angelicum, alma mater do Papa Leão XIV, e a Catholic University of America — se distanciaram publicamente. A reação do Vaticano foi firme: o L'Osservatore Romano, jornal oficial da Santa Sé, publicou artigo classificando a visão tecnológica de Thiel como uma forma de falsa religião. O teólogo Paolo Benanti, conselheiro papal, chamou o ensino de Thiel de heresia sustentada. O jesuíta Antonio Spadaro apontou que, na construção de Thiel, qualquer tentativa de regular a inteligência artificial se torna preparação para o reino do Anticristo.

Quem acompanha este tipo de movimento exclusivamente pela lente teológica perde o essencial. O que está em jogo não é uma disputa sobre escatologia. É uma disputa sobre quem define as regras do jogo na economia digital.

A tese de Thiel: o que diz e o que oculta

A construção intelectual de Thiel é sofisticada. Ele combina três fontes principais: de René Girard, a teoria do desejo mimético e do mecanismo do bode expiatório; de Carl Schmitt, a lógica amigo-inimigo e a teologia política; de John Henry Newman, a obrigação de vigiar os sinais do Anticristo. O conceito operacional é o katechon — termo grego da Segunda Carta aos Tessalonicenses que designa a força que contém a chegada do Anticristo e retarda o fim da história.

Quando se traduz essa construção para linguagem de mercado, o argumento se simplifica: qualquer movimento em direção a governança coordenada — seja regulação de inteligência artificial, acordos climáticos, supervisão de plataformas digitais ou controle concorrencial — prepara o terreno para um poder totalitário global. Quem regula, obstrui. Quem obstrui, serve ao mal.

A inversão é precisa. O Anticristo de Thiel não é uma figura abertamente destrutiva. É um administrador tranquilizador que promete segurança em troca de controle — e cujo instrumento é a regulação. Nessa leitura, a aceleração tecnológica desregulada não é risco: é imperativo moral. As plataformas que concentram dados e infraestrutura não são problema: são a linha de defesa da civilização.

O que a construção oculta é tão revelador quanto o que afirma. Thiel tomou a teoria mimética de Girard — possivelmente o referencial intelectual cristão mais potente do século XX — e removeu sua conclusão teológica central: a de que apenas a revelação evangélica pode romper o ciclo da violência sacrificial. O que sobra é um motor diagnóstico sem a cura, aplicado à construção de infraestrutura de vigilância e à monetização do desejo imitativo em escala planetária. A resposta do Vaticano, pelo filósofo Eugenio Mazzarella no *L'Osservatore Romano*, foi cirúrgica: os prodígios tecnológicos de Thiel — IA, algoritmos, sistemas de vigilância da Palantir — não tocam o coração humano; deixam intacta a capacidade destrutiva e dão a ela ferramentas mais poderosas.

O paradoxo estrutural

O ponto de maior interesse analítico não é teológico. É estrutural. Thiel se apresenta como aquele que conteria a catástrofe. Mas as soluções que propõe — aceleração tecnológica, desregulação, instrumentos avançados de controle — são precisamente as dinâmicas que poderiam tornar mais provável o cenário que ele descreve. A inteligência artificial que invoca como risco civilizacional é a mesma tecnologia em que investe. Os sistemas de vigilância que poderiam sustentar um poder totalitário são os que ajuda a construir. A fragmentação geopolítica que defende dificulta o enfrentamento dos riscos globais que ele próprio reconhece.

Esse paradoxo não é um acidente. É uma estrutura. A teologia, nesse uso, não abre o olhar: fixa-o. Os conceitos de Anticristo e katechon não funcionam como instrumentos de discernimento — funcionam como categorias que apontam sempre na mesma direção: contra qualquer forma de supervisão coordenada.

A distinção que o Vaticano fez — entre diagnosticar um problema e instrumentalizá-lo — é a chave de leitura mais produtiva do episódio. Girard identificou o mecanismo do bode expiatório para desativá-lo. Thiel o identificou para administrá-lo. A diferença não é acadêmica. É a diferença entre construir confiança e construir controle.

Analogia direta: o setor de seguros brasileiro

Essa distinção opera, com precisão, no mercado segurador brasileiro. A tensão entre inovação tecnológica e supervisão regulatória — entre plataformas que concentram infraestrutura de dados e reguladores que tentam preservar a concorrência — é exatamente o tipo de disputa que Thiel enquadra em termos apocalípticos. A diferença é que, no mundo real, a ausência de regulação não preserva a liberdade — consolida a concentração.

Três movimentos simultâneos tornam essa analogia concreta e urgente.

A Tomada de Subsídios do Open Insurance. A SUSEP abriu, em 5 de março de 2026, consulta pública para coletar contribuições sobre aspectos estruturais, operacionais e regulatórios do Open Insurance — com prazo até 5 de abril. A iniciativa, no âmbito do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 8.442/2025, abrange cinco temas centrais e propõe o aprimoramento contínuo do ecossistema. A pergunta de fundo é: quem define a arquitetura de compartilhamento de dados — o regulador, o mercado concentrado, ou uma governança que equilibre inovação e proteção? No enquadramento de Thiel, essa consulta seria preparação para o Anticristo. No enquadramento da realidade institucional, é o instrumento disponível para garantir que o fluxo de dados do setor não se concentre em poucas mãos.

O PL 4.675/2025 — Mercados Digitais. A Câmara dos Deputados aprovou, em 18 de março de 2026, o regime de urgência para o projeto que cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do CADE. O PL mira grupos com faturamento global superior a R\$ 50 bilhões e propõe obrigações de interoperabilidade, portabilidade de dados e transparência para plataformas com relevância sistêmica. O projeto aguarda inclusão na pauta de votação pelo presidente da Casa. Para o setor de seguros, a relevância é direta: a concentração infraestrutural que o livro *Da Intermediação à Infraestrutura* documenta — a ocupação simultânea de múltiplas posições no ecossistema por um mesmo grupo econômico — é precisamente o tipo de conduta que o PL pretende alcançar.

O Plano de Regulação da SUSEP para 2026. A agenda regulatória da autarquia prioriza a regulamentação da Lei 15.040/2024 e da Lei Complementar 213/2025. A LC 213 criou uma terceira dimensão de supervisão — a supervisão de infraestrutura, exercida sobre registradoras e operadores do sistema. Essa dimensão é nova e ainda não está plenamente ativada. O instrumental existe. O que falta é ativação institucional e vontade política para exercê-lo. É exatamente o inverso do que Thiel propõe: não se trata de criar mais governo — trata-se de usar os instrumentos que já existem para garantir que a inovação não produza concentração sem contrapeso.

A proposição: regular é construir arquitetura

O episódio de Roma oferece ao setor de seguros brasileiro uma oportunidade rara de reflexão. Não porque Peter Thiel tenha algo a ensinar sobre seguros — não tem. Mas porque o referencial narrativo que ele constrói está sendo absorvido, em versões simplificadas, por decisores que influenciam a trajetória da economia digital. A ideia de que regulação é obstáculo à inovação não é nova. O que é novo é o grau de sofisticação com que essa ideia está sendo revestida — e o poder econômico e político que a sustenta.

A resposta do Vaticano — distinguir entre diagnóstico e cura, entre mapear um problema e instrumentalizá-lo — é o tipo de distinção que o setor de seguros precisa internalizar. O mercado segurador brasileiro enfrenta uma reorganização silenciosa da sua infraestrutura de dados. Plataformas tecnológicas mapeiam a ineficiência da distribuição não para reorganizá-la, mas para substituí-la. Registradoras ocupam posições de controle sobre o fluxo de dados que a supervisão ainda não alcançou plenamente. A convergência entre

Open Finance e Open Insurance está sendo decidida em termos operacionais antes de ser decidida em termos regulatórios.

Diante disso, a proposição é direta: regular não é frear. Regular é construir a arquitetura da confiança. É garantir que a inovação tecnológica opere dentro de um marco que preserve a concorrência, proteja o consumidor e mantenha a função do intermediário humano — o corretor-arquiteto de risco — como intérprete da complexidade que os sistemas automatizados não substituem.

A LC 213/2025 oferece os instrumentos. A Tomada de Subsídios do Open Insurance oferece a janela. O PL 4.675/2025 oferece o precedente legislativo. O que falta não é arcabouço — é articulação institucional para ativar o que já existe.

Peter Thiel quer convencer o mundo de que quem regula prepara o terreno para o Anticristo. O setor de seguros brasileiro precisa demonstrar o contrário: que a regulação inteligente é a única garantia de que a inovação serve à sociedade — e não apenas a quem controla a infraestrutura.

Nota de enquadramento

Esta edição da Carta Reservada de Seguros utiliza o episódio das palestras de Peter Thiel em Roma como ponto de partida analítico — não como objeto teológico. O interesse é exclusivamente sobre as implicações da construção narrativa que posiciona a regulação como ameaça civilizacional, e sobre as consequências dessa construção para setores regulados como o de seguros. A Carta reconhece a sofisticação intelectual do referencial mobilizado por Thiel e a densidade da resposta institucional do Vaticano, e utiliza ambos como lentes para examinar a tensão entre inovação e supervisão no mercado segurador brasileiro.

Manuel Matos é autor de Da Intermediação à Infraestrutura — A Distribuição de Seguros e a Arquitetura da Confiança na Era dos Dados (Editora Roncarati, 2026). Quatro décadas dedicadas a organizar o mercado de seguros por tecnologia e articulação institucional. Este texto é de autoria própria e não representa posições de entidades ou instituições.

O acompanhamento diário e sistemático do mercado de seguros está disponível na , de circulação exclusiva para assinantes. **Carta Reservada de Seguros**, de circulação exclusiva para assinantes.

www.manuelmatos.com.br